



ção de serviços vanechantes ao man-  
tido pelo Paráhyba do Norte;

2.—Solicitar a atenção dos g-  
vernadores ou presidentes dos Es-  
tados algodoneiros e da União para  
que jamais friguejam no incessante  
combate à *lavoura rotunda*: dos ca-  
pulhos, considerando como um du-  
pontos fundamentais destas medida  
o maior aproveitamento de tecidos  
nos resquícios estacionais e fo-  
ravens da defesa do algodão, que  
tão promissores resultados já vam  
seguindo;

Solidarizar os governos federa-  
res e estaduais, como basicas medida  
de economia política, a aplicação de  
medidas radicais contra as transações,  
inalienavelmente tão comuns, no com-  
mercio e indústria do algodão e bem  
assim contra o hábito festejando e  
eximindo das exonerias do mesmo  
por ocasião das colheitas;

3.—Solicitar o espenho da União  
para que sejam estudados e ex-  
perimentados, científicos e praticamen-  
te, os processos de expurgo das  
essências da algodão a serem adop-  
tadas nos diferentes Estados, po-  
sso assim chegar-se a um fim eco-  
nómico pratico até hoje ainda não  
alcançado em nenhuma pais;

3.—Solicitar dos governos Federa-  
res e Estaduais, como uma das  
medidas salvadoras da lavoura al-  
godoneira, a intensificação do coope-  
rativismo de máquinas agrícolas, de  
substantivas inestocidas ou credito  
agropecuário;

4.—Solidarizar da União a dos Es-  
tados algodoneiros, como medidas  
inadiáveis da valorização do nosso  
precioso OIRO BRANCO, a impor-  
tação de máquinas de rolo para o  
beneficiamento das algodões de fi-  
bro longa e aquisição de appa-  
relos apropriados à amolação das  
serrões das descorregedoras de fibra  
curta, para que não coticinem a sur-  
quelhas e estas fibras, como vem  
sendo até agora, gravemente redi-  
ridas em seu comprimento;

5.—Solidarizar dos poderes públicos  
federais e estaduais, juntamente com  
a criação de uma rede de Estações Ex-  
perimentais e Fazendas Produtoras de  
Sementes Selecionadas, no  
intuito econômico da fixação dos  
caracteres apreciáveis das nossas  
mais desejáveis variedades algodo-  
ciras; pelo estudo científico das  
mesmas e também no dia da sessão,  
a prego motivo de sementes escolhi-  
das nos agricultores;

6.—Solidarizar, finalmente, do Con-  
gresso da Agricultura do Nordeste,  
que se congrene com os governos  
dos Estados do Paráhyba e Sergipe,  
pelos meios que vem fazendo em  
pró da defesa, melhoria e intensifi-  
cação da *lavoura algodoneira* e bem  
assim que vote uma moção de ap-  
plauso ao governo benemerito de  
Pernambuco, pelo descreto re-  
monstrado manifestando, crendo o Ser-  
vicio da Defesa do Algodão, no Es-  
tado;

Penso que estas conclusões devem  
ser aprovadas. Seja-me permitido  
congratular um voto de congratula-  
ção do dr. João Maurício de Mel-  
dilos pelo valioso trabalho apresentado  
e bem assim recomendar a sua  
publicação nos jornais desta  
cidade, a fim de que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro, seja não mais de  
Estado, mas todo o Brasil, portu-  
galês. O mundo inteiro olha mar-  
avilhando ante as colheitas possi-  
bilidades algodoneiras do nosso pa-  
ís e Paráhyba já vem prasiado o  
seu valioso concorso a esta grande  
causa.

Recife, 12 de janeiro de 1923 —  
Eugenio Lauro de Almeida, Bielor-  
do de Menezes Ferreira, Mene-  
zes Barreto, José Apolinário da Ol-  
iveira, João Maurício de Mel-  
dilos (com ressalvas); Flávio Araújo, M.  
Ferreira Leite, J. Francisco Garcia  
e Luero Montenegro.

Recife, 16—Tendo desenvolvido a  
maior e mais profusa ação em  
pró de todos os problemas relacio-  
nados com a agricultura do nor-  
deste, encerrou-se amanhã definiti-  
vamente o Congresso de Agricul-  
tura, que funcionou regularmente  
desde domingo estrado no teatro  
Santa Isabel.

Hoje às 14 horas realizou-se mais  
uma sessão ordinária, sob a pres-  
idência do dr. Samuel Hardman,  
cuja actsa do expediente constava de  
uma cesta de dr. Assumpção Sou-  
ras, comunicando que o imposto de  
\$300 réis por saco de café vaca-  
do, só existe em Carnarval e que o  
Buzara Leite, labora em um  
engano, quando disse que o mesmo  
imposto era cobrado em outros mu-  
nicipios.

Falei o dr. Lello Ottista dizendo  
que, quando hontem se discutiu a  
thesis sobre caídas de usinas, deixára-  
de comunicação à sessão que o pro-  
blema das caídas de usina já estát-  
o resolvido em Alagoas, o que ver-  
ificou na nação Lello e o que consta-  
ta no seu segredo daquela empresa.

Disse que o Congresso, por inter-  
médio do governo, poderia consultar  
a referida empresa a respeito.

Falei atôdo o dr. Samuel Pon-  
tual, sobre uma actida do Diário  
de Pernambuco a respeito dos di-  
versos trabalhos, dizendo que o sr.  
Gaspar Pessas expôs o que houve  
a respeito.

O dr. João Felício 16 une casta  
da Sociedade Algodoneira do Nor-  
deste Brasileiro sobre a discussão  
do contacto com o governo. O dr.

Palco disse depois que a sociedade  
não tem campo em Rio Branco e  
não distribui sementes algodonei-  
ras, no que é apartado pelo dr.  
Defônso Lopes.

A carta foi tomada em considera-  
ção sendo archivada.

Foram feitos os pareceres sobre  
os vários trabalhos, sendo todos  
aprovados.

Em seguida foi encerrada a sessão  
e mandou outva para a noite a fim  
de discutir assuntos de viagem in-  
cluindo o caso da Great Western.

Entre outros pareceres aprovados  
da sessão dia 14 figura um dado  
pelo dr. Lauro Montenegro sobre  
a thesis *Cultura Algodoneira*  
em Pernambuco, da autoria do dr.  
Honório Monteiro Filho.

O ditto parecer foi aprovado una-  
nímemente.

Além foi feito o parecer dado pelo  
professor Ostavio da Barroa, a pro-  
pósito da thesis apresentada pelo dr.  
João Maurício de Meldilos, sobre a  
imigração para o Paráhyba.

O trabalho do representante per-  
nambucano foi aprovado pelo Congres-  
so após ter este respondido bri-  
vemente os apêares de controvérsias  
verbais do dr. Octavio Peres.

A sessão nocturna promete re-  
vestir grande interesse.

Recife, 18—Na sessão nocturna do  
Congresso de Agricultura do Nor-  
deste o dr. Pedro Coelho, em discurso,  
apresentou um projeto criando  
uma Universidade Agrícola aqui.

A mesa deliberou que a proxima  
reunião do Congresso terá lugar na  
Paráhyba.

Pelo dr. Oscar Argollo foi apre-  
sentada uma indicação que foi apro-  
vada, considerando presidente das  
honorárias das descorregedoras de fibra  
curta, para que não coticinem a sur-  
quelhas e estas fibras, como vem  
sendo até agora, gravemente redi-  
ridas em seu comprimento;

7.—Solidarizar da União a dos Es-  
tados algodoneiros, como medidas  
inadiáveis da valorização do nosso  
precioso OIRO BRANCO, a impor-  
tação de máquinas de rolo para o  
beneficiamento das algodões de fi-  
bro longa e aquisição de appa-  
relos apropriados à amolação das  
serrões das descorregedoras de fibra  
curta, para que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro;

8.—Solidarizar, finalmente, do Con-  
gresso da Agricultura do Nordeste,  
que se congrene com os governos  
dos Estados do Paráhyba e Sergipe,  
pelos meios que vem fazendo em  
pró da defesa, melhoria e intensifi-  
cação da *lavoura algodoneira* e bem  
assim que vote uma moção de ap-  
plauso ao governo benemerito de  
Pernambuco, pelo descreto re-  
monstrado manifestando, crendo o Ser-  
vicio da Defesa do Algodão, no Es-  
tado;

Penso que estas conclusões devem  
ser aprovadas. Seja-me permitido  
congratular um voto de congratula-  
ção do dr. João Maurício de Mel-  
dilos pelo valioso trabalho apresentado  
e bem assim recomendar a sua  
publicação nos jornais desta  
cidade, a fim de que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro, seja não mais de  
Estado, mas todo o Brasil, portu-  
galês. O mundo inteiro olha mar-  
avilhando ante as colheitas possi-  
bilidades algodoneiras do nosso pa-  
ís e Paráhyba já vem prasiado o  
seu valioso concorso a esta grande  
causa.

Recife, 12 de janeiro de 1923 —  
Eugenio Lauro de Almeida, Bielor-  
do de Menezes Ferreira, Mene-  
zes Barreto, José Apolinário da Ol-  
iveira, João Maurício de Mel-  
dilos (com ressalvas); Flávio Araújo, M.  
Ferreira Leite, J. Francisco Garcia  
e Luero Montenegro.

Recife, 16—Tendo desenvolvido a  
maior e mais profusa ação em  
pró de todos os problemas relacio-  
nados com a agricultura do nor-  
deste, encerrou-se amanhã definiti-  
vamente o Congresso de Agricul-  
tura, que funcionou regularmente  
desde domingo estrado no teatro  
Santa Isabel.

Hoje às 14 horas realizou-se mais  
uma sessão ordinária, sob a pres-  
idência do dr. Samuel Hardman,  
cuja actsa do expediente constava de  
uma cesta de dr. Assumpção Sou-  
ras, comunicando que o imposto de  
\$300 réis por saco de café vaca-  
do, só existe em Carnarval e que o  
Buzara Leite, labora em um  
engano, quando disse que o mesmo  
imposto era cobrado em outros mu-  
nicipios.

Falei o dr. Lello Ottista dizendo  
que, quando hontem se discutiu a  
thesis sobre caídas de usinas, deixára-  
de comunicação à sessão que o pro-  
blema das caídas de usina já estát-  
o resolvido em Alagoas, o que ver-  
ificou na nação Lello e o que consta-  
ta no seu segredo daquela empresa.

Disse que o Congresso, por inter-  
médio do governo, poderia consultar  
a referida empresa a respeito.

Falei atôdo o dr. Samuel Pon-  
tual, sobre uma actida do Diário  
de Pernambuco a respeito dos di-  
versos trabalhos, dizendo que o sr.  
Gaspar Pessas expôs o que houve  
a respeito.

O dr. João Felício 16 une casta  
da Sociedade Algodoneira do Nor-  
deste Brasileiro sobre a discussão  
do contacto com o governo. O dr.

Palco disse depois que a sociedade  
não tem campo em Rio Branco e  
não distribui sementes algodonei-  
ras, no que é apartado pelo dr.  
Defônso Lopes.

A carta foi tomada em considera-  
ção sendo archivada.

Foram feitos os pareceres sobre  
os vários trabalhos, sendo todos  
aprovados.

Em seguida foi encerrada a sessão  
e mandou outva para a noite a fim  
de discutir assuntos de viagem in-  
cluindo o caso da Great Western.

Entre outros pareceres aprovados  
da sessão dia 14 figura um dado  
pelo dr. Lauro Montenegro sobre  
a thesis *Cultura Algodoneira*  
em Pernambuco, da autoria do dr.  
Honório Monteiro Filho.

O ditto parecer foi aprovado una-  
nímemente.

Além foi feito o parecer dado pelo  
professor Ostavio da Barroa, a pro-  
pósito da thesis apresentada pelo dr.  
João Maurício de Meldilos, sobre a  
imigração para o Paráhyba.

O trabalho do representante per-  
nambucano foi aprovado pelo Congres-  
so após ter este respondido bri-  
vemente os apêares de controvérsias  
verbais do dr. Octavio Peres.

A sessão nocturna promete re-  
vestir grande interesse.

Recife, 18—Na sessão nocturna do  
Congresso de Agricultura do Nor-  
deste o dr. Pedro Coelho, em discurso,  
apresentou um projeto criando  
uma Universidade Agrícola aqui.

A mesa deliberou que a proxima  
reunião do Congresso terá lugar na  
Paráhyba.

Pelo dr. Oscar Argollo foi apre-  
sentada uma indicação que foi apro-  
vada, considerando presidente das  
honorárias das descorregedoras de fibra  
curta, para que não coticinem a sur-  
quelhas e estas fibras, como vem  
sendo até agora, gravemente redi-  
ridas em seu comprimento;

7.—Solidarizar da União a dos Es-  
tados algodoneiros, como medidas  
inadiáveis da valorização do nosso  
precioso OIRO BRANCO, a impor-  
tação de máquinas de rolo para o  
beneficiamento das algodões de fi-  
bro longa e aquisição de appa-  
relos apropriados à amolação das  
serrões das descorregedoras de fibra  
curta, para que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro;

8.—Solidarizar, finalmente, do Con-  
gresso da Agricultura do Nordeste,  
que se congrene com os governos  
dos Estados do Paráhyba e Sergipe,  
pelos meios que vem fazendo em  
pró da defesa, melhoria e intensifi-  
cação da *lavoura algodoneira* e bem  
assim que vote uma moção de ap-  
plauso ao governo benemerito de  
Pernambuco, pelo descreto re-  
monstrado manifestando, crendo o Ser-  
vicio da Defesa do Algodão, no Es-  
tado;

Penso que estas conclusões devem  
ser aprovadas. Seja-me permitido  
congratular um voto de congratula-  
ção do dr. João Maurício de Mel-  
dilos pelo valioso trabalho apresentado  
e bem assim recomendar a sua  
publicação nos jornais desta  
cidade, a fim de que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro, seja não mais de  
Estado, mas todo o Brasil, portu-  
galês. O mundo inteiro olha mar-  
avilhando ante as colheitas possi-  
bilidades algodoneiras do nosso pa-  
ís e Paráhyba já vem prasiado o  
seu valioso concorso a esta grande  
causa.

Recife, 12 de janeiro de 1923 —  
Eugenio Lauro de Almeida, Bielor-  
do de Menezes Ferreira, Mene-  
zes Barreto, José Apolinário da Ol-  
iveira, João Maurício de Mel-  
dilos (com ressalvas); Flávio Araújo, M.  
Ferreira Leite, J. Francisco Garcia  
e Luero Montenegro.

Recife, 16—Tendo desenvolvido a  
maior e mais profusa ação em  
pró de todos os problemas relacio-  
nados com a agricultura do nor-  
deste, encerrou-se amanhã definiti-  
vamente o Congresso de Agricul-  
tura, que funcionou regularmente  
desde domingo estrado no teatro  
Santa Isabel.

Hoje às 14 horas realizou-se mais  
uma sessão ordinária, sob a pres-  
idência do dr. Samuel Hardman,  
cuja actsa do expediente constava de  
uma cesta de dr. Assumpção Sou-  
ras, comunicando que o imposto de  
\$300 réis por saco de café vaca-  
do, só existe em Carnarval e que o  
Buzara Leite, labora em um  
engano, quando disse que o mesmo  
imposto era cobrado em outros mu-  
nicipios.

Falei o dr. Lello Ottista dizendo  
que, quando hontem se discutiu a  
thesis sobre caídas de usinas, deixára-  
de comunicação à sessão que o pro-  
blema das caídas de usina já estát-  
o resolvido em Alagoas, o que ver-  
ificou na nação Lello e o que consta-  
ta no seu segredo daquela empresa.

Disse que o Congresso, por inter-  
médio do governo, poderia consultar  
a referida empresa a respeito.

Falei atôdo o dr. Samuel Pon-  
tual, sobre uma actida do Diário  
de Pernambuco a respeito dos di-  
versos trabalhos, dizendo que o sr.  
Gaspar Pessas expôs o que houve  
a respeito.

O dr. João Felício 16 une casta  
da Sociedade Algodoneira do Nor-  
deste Brasileiro sobre a discussão  
do contacto com o governo. O dr.

Palco disse depois que a sociedade  
não tem campo em Rio Branco e  
não distribui sementes algodonei-  
ras, no que é apartado pelo dr.  
Defônso Lopes.

A carta foi tomada em considera-  
ção sendo archivada.

Foram feitos os pareceres sobre  
os vários trabalhos, sendo todos  
aprovados.

Em seguida foi encerrada a sessão  
e mandou outva para a noite a fim  
de discutir assuntos de viagem in-  
cluindo o caso da Great Western.

Entre outros pareceres aprovados  
da sessão dia 14 figura um dado  
pelo dr. Lauro Montenegro sobre  
a thesis *Cultura Algodoneira*  
em Pernambuco, da autoria do dr.  
Honório Monteiro Filho.

O ditto parecer foi aprovado una-  
nímemente.

Além foi feito o parecer dado pelo  
professor Ostavio da Barroa, a pro-  
pósito da thesis apresentada pelo dr.  
João Maurício de Meldilos, sobre a  
imigração para o Paráhyba.

O trabalho do representante per-  
nambucano foi aprovado pelo Congres-  
so após ter este respondido bri-  
vemente os apêares de controvérsias  
verbais do dr. Octavio Peres.

A sessão nocturna promete re-  
vestir grande interesse.

Recife, 18—Na sessão nocturna do  
Congresso de Agricultura do Nor-  
deste o dr. Pedro Coelho, em discurso,  
apresentou um projeto criando  
uma Universidade Agrícola aqui.

A mesa deliberou que a proxima  
reunião do Congresso terá lugar na  
Paráhyba.

Pelo dr. Oscar Argollo foi apre-  
sentada uma indicação que foi apro-  
vada, considerando presidente das  
honorárias das descorregedoras de fibra  
curta, para que não coticinem a sur-  
quelhas e estas fibras, como vem  
sendo até agora, gravemente redi-  
ridas em seu comprimento;

7.—Solidarizar da União a dos Es-  
tados algodoneiros, como medidas  
inadiáveis da valorização do nosso  
precioso OIRO BRANCO, a impor-  
tação de máquinas de rolo para o  
beneficiamento das algodões de fi-  
bro longa e aquisição de appa-  
relos apropriados à amolação das  
serrões das descorregedoras de fibra  
curta, para que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro;

8.—Solidarizar, finalmente, do Con-  
gresso da Agricultura do Nordeste,  
que se congrene com os governos  
dos Estados do Paráhyba e Sergipe,  
pelos meios que vem fazendo em  
pró da defesa, melhoria e intensifi-  
cação da *lavoura algodoneira* e bem  
assim que vote uma moção de ap-  
plauso ao governo benemerito de  
Pernambuco, pelo descreto re-  
monstrado manifestando, crendo o Ser-  
vicio da Defesa do Algodão, no Es-  
tado;

Penso que estas conclusões devem  
ser aprovadas. Seja-me permitido  
congratular um voto de congratula-  
ção do dr. João Maurício de Mel-  
dilos pelo valioso trabalho apresentado  
e bem assim recomendar a sua  
publicação nos jornais desta  
cidade, a fim de que possa ser con-  
sultado mais facilmente pelos inter-  
essados e em geral conhecido pelo  
público e interessado com que Para-  
hyba está agindo no tocante ao pro-  
blema algodoneiro, seja não mais de  
Estado, mas todo o Brasil, portu-  
galês. O mundo inteiro olha mar-  
avilhando ante as colheitas possi-  
bilidades algodoneiras do nosso pa-  
ís e Paráhyba já vem prasiado o  
seu valioso concorso a esta grande  
causa.

Recife, 12 de janeiro de 1923 —  
Eugenio Lauro de Almeida, Bielor-  
do de Menezes Ferreira, Mene-  
zes Barreto, José Apolinário da Ol-  
iveira, João Maurício de Mel-  
dilos (com ressalvas); Flávio Araújo, M.  
Ferreira Leite, J. Francisco Garcia  
e Luero Montenegro.

Recife, 16—Tendo desenvolvido a  
maior e mais profusa ação em  
pró de todos os problemas relacio-  
nados com a agricultura do nor-  
deste, encerrou-se amanhã definiti-  
vamente o Congresso de Agricul-  
tura, que funcionou regularmente  
desde domingo estrado no teatro  
Santa Isabel.

Hoje às 14 horas realizou-se mais  
uma sessão ordinária, sob a pres-  
idência do dr. Samuel Hardman,  
cuja actsa do expediente constava de  
uma cesta de dr. Assumpção Sou-  
ras, comunicando que o imposto de  
\$300 réis por saco de café vaca-  
do, só existe em Carnarval e que o  
Buzara Leite, labora em um  
engano, quando disse que o mesmo  
imposto era cobrado em outros mu-  
nicipios.

Falei o dr. Lello Ottista dizendo  
que, quando hontem se discutiu a  
thesis sobre caídas de usinas, deixára-  
de comunicação à sessão que o pro-  
blema das caídas de usina já estát-  
o resolvido em Alagoas, o que ver-  
ificou na nação Lello e o que consta-  
ta no seu segredo daquela empresa.

Disse que o Congresso, por inter-  
médio do governo, poderia consultar  
a referida empresa a respeito.

Falei atôdo o dr. Samuel Pon-  
tual, sobre uma actida do Diário  
de Pernambuco a respeito dos di-  
versos trabalhos, dizendo que o sr.  
Gaspar Pessas expôs o que houve  
a respeito.

O dr. João Felício 16 une casta  
da Sociedade Algodoneira do Nor-  
deste Brasileiro sobre a discussão  
do contacto com o governo. O dr.

Palco disse depois que a sociedade  
não tem campo em Rio Branco e  
não distribui sementes algodonei-  
ras, no que é apartado pelo dr.  
Defônso Lopes.

A carta foi tomada em considera-  
ção sendo archivada.

Foram feitos os pareceres sobre  
os vários trabalhos, sendo todos  
aprovados.

Em seguida foi encerrada a sessão  
e mandou outva para a noite a fim  
de discutir assuntos de viagem in-  
cluindo o caso da Great Western.

Entre outros pareceres aprovados  
da sessão dia 14 figura um dado  
pelo dr. Lauro Montenegro sobre  
a thesis *Cultura Algodoneira*  
em Pernambuco, da autoria do dr.  
Honório Monteiro Filho.

Até vinte metros de frente	168\$000	título de transferência de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
Até quarenta metros de frente	250\$000	§ 6º—Certidão em geral
De mais de quarenta metros de frente	350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
§ 173—Idem, idem nos arrabaldes:	168\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
Até vinte metros de frente	35\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
Até quarenta metros de frente	42\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
De mais de quarenta metros de frente	42\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
§ 174—Refinaria de assucar:	250\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
A vapor	135\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
A mão	135\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
175—Idem de sal	420\$000	§ 12—Idem de talhador
176—Representante de Banco	170\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
177—Restaurant na capital:	135\$000	De automóvel e auto-caminhão
De 1ª classe	100\$000	De carro de passeio e aluguel
De 2ª	170\$000	De carro e caminhão (tração animal)
De 3ª	135\$000	De outros veículos não especificados
§ 178—Receptor de bilhetes de loteria de outro Estado	250\$000	De ambulantes
§ 179—Sociedade de sorteio e pecúlio ou filial	300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada
§ 180—Serraria a vapor:	500\$000	§ 15—Matrícula de criado, criada e copeiros
De 1ª classe	350\$000	§ 16—Idem de carroceiro, com direito a placa
De 2ª	350\$000	§ 17—Inscrição para o exame de «chauffeur»
De 3ª	85\$000	§ 18—Certificado de habilitação de «chauffeur»
§ 181—Idem a mão	250\$000	§ 19—Licença para exercer a profissão de «chauffeur»
§ 182—Salgadeira ou cortume de couros em lugar designado pela Prefeitura:	300\$000	§ 20—Matrícula de cães
Na capital	70\$000	§ 21—Pctr petição dirigida aos poderes municipais, a título de registro
Nas povoações	25\$000	
§ 183—Sapataria:	350\$000	
De 1ª classe	300\$000	
De 2ª	180\$000	
De 3ª	120\$000	
De 4ª	50\$000	
§ 184—Torrefação de café:	425\$000	
A vapor	90\$000	
A mão	42\$000	
§ 185—Timuraria:	50\$000	
De 1ª classe	425\$000	
De 2ª	50\$000	
§ 186—Usina de força e luz elétrica	5.000\$000	
§ 187—Usina de assucar	120\$000	
Meia usina, idem	600\$000	
§ 188—Usina de qualquer natureza	120\$000	
Meia usina, idem	600\$000	
§ 189—Vacas de leite pelas ruas da cidade	168\$000	
190—Nos arrabaldes	75\$000	
191—Nos povoações	25\$000	

TABELLA N. 2

## CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E CONCERTO

§ 1º—Licença para construir e reconstruir sobrado e casa assobradada, por metro ou fração de metro correto

Pelo pavimento que acrescer, por metro ou fração de metro correto

§ 2º—Casa terrea, por metro correto

§ 3º—Por muro e fronteira, por metro ou fração de metro correto

§ 4º—Construção e reconstrução de cerca no perímetro da cidade com frente para a rua, travessa ou praça não calçada, por metro ou fração de metro correto

A madeira a ser empregada nas cercas de que fala o § 3º antecedente deve ficar com a sua extensão superior no mesmo nível. É proibida, porém, a cerca de arame farpado nos lugares acima indicados, bem como a cerca de madeira ou arame nas ruas e praças calçadas.

§ 5º—Terreno não murado ou edificado, no alinhamento de ruas, travessas e praças calçadas, por metro correto

§ 6º—Por qualquer concerto ou reparo de predio, quer na fachada, tecto ou parede lateral, bem como de muro ou fronteira

§ 7º—Por andamente para qualquer serviço

§ 8º—Assentamento de poste para bandeira, iluminação, fogos de artifício, arcadas, feitões e cortos, por um

§ 9º—Por alinhamento de predio, muro ou fronteira

§ 10—Abertura de inscrição ou desenho que signifique reclama quer em taboletas quer em paredes, exceptuando-se as pequenas inscrições nos humbraes das portas

Sendo mais de uma inscrição requerida por uma só pessoa ou firma, pagará por cada uma que acrescer

§ 11—Por cada ligação d'água em predio nessa cidade

Está sujeita às licenças dos §§ primeiros e segundo a construção e reconstrução, ainda mesmo que o predio fique dentro do muro, fronteira ou cerca, bem como a construção e acrescimento que tenha fachada para a rua.

§ 12—Taxa por inscrição em língua estrangeira

§ 13—Anúncios em postes e cartazes colados em estabelecimentos de frequência publica, paredes, muros e bôndas, até um metro quadrado

§ 14—Idem, luminosos por metro linear

§ 15—Reclamos de casas de diversos (cartazes) por metro

§ 16—Pelo estabelecimento de materiais ou mercadoria de qualquer espécie nas ruas, praças e caes, por dia, até 5 metros quadrados

Dali por diante, por dia

Estão isentas dessas taxas as mercadorias que estiverem sujeitas a desconto, embarque e desembarque, não excedendo de 48 horas.

§ 17—Licença para escavações nas ruas da cidade para canalizações, postes e serviços de sub-solo

§ 18—Licença para qualquer obra não prevista na §§ anteriores

§ 19—Licença para depositar na rua materiais destinados à construção, sem embargo para o trânsito público e pelo tempo marcado pela Prefeitura, além da taxa de estacionamento diário

§ 20—Reclamo de qualquer espécie em pontos marcados pela Prefeitura, por metro ou fração de metro quadrado

Nenhum serviço de construção, reconstrução ou concerto poderá ser iniciado sem haver o requerente satisfeito as formalidades legais e pago os respectivos emolumentos.

TABELLA N. 3

## EMOLUMENTOS E MATRÍCULAS

§ 1º—Emolumentos e matrículas sobre emprego e aposentadoria ou jubilação, durante o anno

Desta disposição estão isentos os diáristas.

§ 2º—Nomeação provisória que der direito a percepção de vencimentos metade da taxa estabelecida.

No caso de excesso ou melhoria de vencimentos, cobrar-se-á o emolumento aquilo estipulado do respectivo acrescimo, observando-se sempre a regra do desconto.

§ 3º—Título de nomeação, bem como reforma ou apostila do mesmo

§ 4º—Licença com todos os vencimentos:

Até 30 dias

Até 90 dias

Por maior prazo

§ 5º—Portaria ou despacho de licença para

168\$000	título de transferência de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
250\$000	§ 6º—Certidão em geral
350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
250\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
135\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
420\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
170\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
135\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
100\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
85\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
250\$000	§ 12—Idem de talhador
300\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
500\$000	De automóvel e auto-caminhão
350\$000	De carro de passeio e aluguel
120\$000	De carro e caminhão (tração animal)
85\$000	De outros veículos não especificados
250\$000	De ambulantes
300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada
5.000\$000	§ 15—Matrícula de criado, criada e copeiros
120\$000	§ 16—Idem de carroceiro, com direito a placa
75\$000	§ 17—Inscrição para o exame de «chauffeur»
25\$000	§ 18—Certificado de habilitação de «chauffeur»
50\$000	§ 19—Licença para exercer a profissão de «chauffeur»
425\$000	§ 20—Matrícula de cães
50\$000	§ 21—Pctr petição dirigida aos poderes municipais, a título de registro

168\$000	titulos de transferencia de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
250\$000	§ 6º—Certidão em geral
350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
250\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
135\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
420\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
170\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
135\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
100\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
85\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
250\$000	§ 12—Idem de talhador
300\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
500\$000	De automóvel e auto-caminhão
350\$000	De carro de passeio e aluguel
120\$000	De carro e caminhão (tração animal)
85\$000	De outros veículos não especificados
250\$000	De ambulantes
300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada

168\$000	titulos de transferencia de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
250\$000	§ 6º—Certidão em geral
350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
250\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
135\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
420\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
170\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
135\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
100\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
85\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
250\$000	§ 12—Idem de talhador
300\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
500\$000	De automóvel e auto-caminhão
350\$000	De carro de passeio e aluguel
120\$000	De carro e caminhão (tração animal)
85\$000	De outros veículos não especificados
250\$000	De ambulantes
300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada

168\$000	titulos de transferencia de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
250\$000	§ 6º—Certidão em geral
350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
250\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
135\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
420\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
170\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
135\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
100\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
85\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
250\$000	§ 12—Idem de talhador
300\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
500\$000	De automóvel e auto-caminhão
350\$000	De carro de passeio e aluguel
120\$000	De carro e caminhão (tração animal)
85\$000	De outros veículos não especificados
250\$000	De ambulantes
300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada

168\$000	titulos de transferencia de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais
250\$000	§ 6º—Certidão em geral
350\$000	Se exceder de duas laudas, cobrará-se mais mil réis de cada uma, e havendo busca ainda mil réis por cada ano, não se contando o que correr e o que passar de 15 anos, em favor do secretário que der a certidão.
250\$000	§ 7º—Termo de responsabilidade, fiança ou depósito
135\$000	§ 8º—Idem de arrematação de obras municipais e outras quaisquer por uma até 500\$000
420\$000	Dali por diante 160\$000 por cada conto ou fração de conto que acrescer, sendo gratis o primeiro traslado.
170\$000	§ 9º—Idem de responsabilidade, impressão de jornais, revistas, periódicos, etc.
135\$000	A responsabilidade, porém, só poderá ser assignada exhibindo o requerente o conhecimento de haver pago a respectiva licença.
100\$000	§ 10—Concessão e transferência de qualquer privilégio, contrato ou garantia ex vi da lei municipal, 5% sobre o valor da mesma.
85\$000	§ 11—Matrícula de aguadeiro, carvoeiro, leiteiro, ganhador, magarefe, moloreiro, peixeiro, engraxador, suineiro, vendedor de carne, toucinho e outras não especificadas
250\$000	§ 12—Idem de talhador
300\$000	§ 13—Placa com numeração anual:
500\$000	De automóvel e auto-caminhão
350\$000	De carro de passeio e aluguel
120\$000	De carro e caminhão (tração animal)
85\$000	De outros veículos não especificados
250\$000	De ambulantes
300\$000	§ 14—Idem de qualque natureza que não for especificada

168\$000	titulos de transferencia de aforamento, de traspasse de domínio ou posse de terrenos municipais



<tbl\_r cells="2" ix="3" maxcspan="1" maxr

## Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-THEATROS:

**"MORSE"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! 1.ª e 2.ª projeções: UM RAPTO VERTIGINOSO, Comédia, 2 partes. Última produção do grande comediante Charlie Chaplin (CARLITO).

Exibição do filme de aventuras, da fábrica americana VITAGRAPH:

**NAS MATTAS DA ÁFRICA**

4 longos e arrabaldantes partes de extraordinárias aventuras. Monumental filme de extraordinárias e assombrosas aventuras entre as bravias flores que infestam os selvagens bosques africanos. Interpreta principal: o grande e celebre atleta, o invencível JORGE MARSH.

**"EDISON"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! Exibição do sensacional filme dramático, da fábrica americana IVAN:

**JURA FUNESTA ou O Filho Vingador**

Magistral produção cinematográfica em 7 partes bellíssimas e atraentes de êxito seguro.

Protagonista: a celebre, adorável e encantadora actriz, a graciosa

**LEA BAIRD**

## EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

**"Rio Branco"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! Duas sessões, começando às 6h horas.

PRIMEIRA SESSÃO

CARLITO PEOA o KAIZER — Interessante caricatura em 1 parte. HERÓE SEM SORTE — Comédia em 2 partes da marca L-KO.

OS 4 AGENTES SECRETOS

8.ª e última série — 15.º episódio — em 2 partes.

SEGUNDA SESSÃO

A famosa moça americana Universal, apresenta o masculo

e sympathizado ator FRANK MAYO, na sensacional película:

**A ESPOSA FRIVOLA**

Sensacional e emocionante drama de aventuras em 7 partes

edição da Special Attraction, da fábrica americana UNIVERSAL.

**"POPULAR"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! Duas sessões, começando às 6h horas.

PRIMEIRA SESSÃO

JOVEN DESESPERADO — 6 partes. Aventuras sensacionais no Oeste. Interpretação da encantadora estrela Gladys Walton. Sublime drama da fábrica UNIVERSAL.

Segunda sessão

ESPOSA DESCONTENTE — 6 pts.

Protagonista: a heroína de filmes em séries, Pearl White.

Drama do soberano das fábricas, a incomparável FOX FILM.

Sorteie Universel:

SUCESSOS MUNDIAIS — 74.º episódio. Revista da actualidade.

HISTÓRIA SEM SECRETO — Comédia em 2 partes da marca L-KO.

OS 4 AGENTES SECRETOS — 8.ª e última série—2 partes.

## SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES &amp; IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n.º 45 e 55

Endereço telegraphico — **GUIMARÃES**

Caixa postal n.º 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de move-  
laria e carpintaria. Aceita encomenda de esquadrias, instalações  
e mobiliário de luxo do mais moderno  
estilo; executado com a máxima presteza e perfei-  
ção por pessoal habilitado.

**MADEIRAS:** Do Pará e de outras procedências.

Mantém sempre grande stock e vende por preços baratíssimos

**PARAHYBA DO NORTE**

## F. H. VERGARA & C.

Filiais em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e géneros de estiva

Refinação de açúcar, Fábrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

**COMPRAM:** Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaisquer géneros do País.**VENDEM:** Arame felpado e para enfardar algodão. Máquinas «AGUIA» para descarregar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Óleo de Linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Cella, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandre em carretéis e novelos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeau,

Únicos importadores do popular **VINHO IDEAL**

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburato de cálculo e Velas de cera

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico **VERGARA**

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO-32

PARAHYBA DO NORTE

**ODORANS**

O melhor e mais antiseptico dentífrico científico. É usado por médicos e cirurgiões dentistas, por ser verdadeiramente medicinal. É deliciosamente perfumado e muito agradável ao paladar. Limpa, clareia e dá brilho aos dentes. Tonifica os gengivas, perfuma e refresca o halito. \* \* \* \* \*

**ODORANS**

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a «Pensão Normalista», que aceita pensionistas internos do sexo feminino, mediante ajuste prévio e pagamento adiantado.

A alludido pensionato já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo assento, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

**Caldas de Gusmão & C°**

Algodão, Caroço de Algodão, Coiros da bo Peles de cabra, Assucar, Mamona e demais géneros do País.

Comissões e Consignações

Em Parahyba: Em Aliagão Grande:  
50 — Rua São José dos Passos — 14 — RUA 1.º DE MARÇO — 14  
Código: — Ribeiro e A. B. C.

CAIXA POSTAL 21 — Telegrammas — CALDAS

Parahyba do Norte

PHARMACEUTICA

CLÍNICA JUSTA DE LIMA FREIRE  
Assentante da Maternidade, escala chamados a qualquer hora.Residência: RUA 13 DE MAIO N.º 659  
Telephone, 26  
PARAHYBA

## EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

**"Rio Branco"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! Duas sessões, começando às 6h horas.

PRIMEIRA SESSÃO

CARLITO PEOA o KAIZER — Interessante caricatura em 1 parte. HERÓE SEM SORTE — Comédia em 2 partes da marca L-KO.

OS 4 AGENTES SECRETOS

8.ª e última série — 15.º episódio — em 2 partes.

SEGUNDA SESSÃO

A famosa moça americana Universal, apresenta o masculo

e sympathizado ator FRANK MAYO, na sensacional película:

**A ESPOSA FRIVOLA**

Sensacional e emocionante drama de aventuras em 7 partes

edição da Special Attraction, da fábrica americana UNIVERSAL.

**"POPULAR"**

HOJE! — Quinta-feira, 18 de Janeiro de 1923. — HOJE! Duas sessões, começando às 6h horas.

PRIMEIRA SESSÃO

JOVEN DESESPERADO — 6 partes. Aventuras sensacionais no Oeste. Interpretação da encantadora estrela Gladys Walton. Sublime drama da fábrica UNIVERSAL.

Segunda sessão

ESPOSA DESCONTENTE — 6 pts.

Protagonista: a heroína de filmes em séries, Pearl White.

Drama do soberano das fábricas, a incomparável FOX FILM.

Sorteie Universel:

SUCESSOS MUNDIAIS — 74.º episódio. Revista da actualidade.

HISTÓRIA SEM SECRETO — Comédia em 2 partes da marca L-KO.

OS 4 AGENTES SECRETOS — 8.ª e última série—2 partes.

**Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO**  
(SOCIÉTÉ ANONYME)**Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro**

SAÍDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 E 30 DE CADA MEZ

**Vapores esperados**

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANAOS

DO NORTE

O paquete — JOÃO ALFREDO — Procedente de Manaus e escala aportaria em Cabedelo no dia 25 do corrente saíndo no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete — BAEPPENDY — Este luxuoso paquete é esperado no dia 28 do corrente, do Rio de Janeiro, e escala a saírá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Lisboa, Leixões, Liverpool.

LINHA RIO-HAMBURGO

DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 18 do corrente, saírá depois da demora necessária para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Lisboa, Leixões, Aveiro, Antuérpia e Hamburgo.

LINHA SANTOS-PARÁ

DO NORTE

O cargueiro — MINAS GERAES — Procedente do Pará e escala aportaria no dia 20 do corrente, saíndo no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro — TABATINGA — Esperado no dia 20 do corrente dos portos do sul saírá após a necessária demora para Santos e escala no dia 21 do corrente, saírá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manaus.

AVISO —

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vacinação anti-varíola das autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer médico, desde que tragam firma reconhecida em tabuleiro e sejam visados pelo autoridade sanitária federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Até às 16 horas.

DESCARGA: — Sendo Cabedelo o porto oficial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatários de cargas, que sómente até ali, é esta Companhia responsável respeitável pelas feras das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritório desta agência, dentro de 3 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharam as mercadorias em Cabedelo.

Estas disposições não sendo respeitadas, ficam a Companhia isenta de quaisquer responsabilidades.

Para cargas, passageiros, valóres e mais informações com o agente.

**HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177****Companhia Nacional de Navegação Costeira**

A companhia possui armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os efeitos de warrants

**Vapores esperados**

Todos com telegraphia sem fio — Ótimos comodatos para passageiros

O paquete — ITAQUATIA — Esperado de Porto Alegre e escala domingo, 21 de janeiro, saírá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianoápolis, Pelotas e Porto Alegre.

O paquete — ITAJUBÁ — Esperado de Porto Alegre e escala domingo, 28 de janeiro, saírá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianoápolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO —

A fim de evitar malogros de emb. aque pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos consignatários que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor ou diante do mesmo.

Passageiros, encomendas e valores, pelo escritório, até 10 horas da saída da saída.

Os consignatários devem retirar suas mercadorias dentro de 3 dias após a descarga.

As mercadorias que permanecem no porto ou em armazéns devem ser apresentadas por escrito no escritório da agência dentro de 8 dias depois da terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de quaisquer responsabilidades.

Para mais informações com, o AGENTE.

**MANUEL FARIA**

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

**Joalharia Palatinick**

Rua Maciel Pinheiro n.º 169

Deslumbrante exposição de joias —

Recebe de sua matriz no Rio de Janeiro, se-  
manalmente, artigos variados e objectos d'arie, de  
todos os preços.

Visitem a Exposição Palatinick